



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV

Unidade de Controle Interno da MGAPREV

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-965, Telefone: (44) 3220-7728 - <https://previdencia.maringa.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 112/2026-MGAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2019-MGAPREV, que instituiu o Código de Ética da Maringá Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados, na qualidade de membros titulares e respectivos suplentes, para compor a Comissão de Ética da Maringá Previdência, com mandato de até 4 (quatro) anos:

Membros titulares:

Maringá Previdência	Bruna Pereira Kuhn, matrícula: 45067
Conselho de Administração	Hermes Salgueiro da Silva, matrícula: 11852
Conselho Fiscal	Arthur Magalhães Campelo Junior, matrícula: 13067

Membros suplentes:

Maringá Previdência	Raphael Rodrigues Romero, matrícula: 46355
Conselho de Administração	Renata Dias de Souza Gomes, matrícula: 17770
Conselho Fiscal	João Ismael Altoé, matrícula: 2099

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 286/2023-MGAPREV.

Maringá Previdência, 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor(a)-Presidente da MGAPREV**, em 14/05/2026, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8634618** e o código CRC **90F962FA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000247/2026.72

SEI nº 8634618

MARINGÁ PREVIDÊNCIA**PORTARIA Nº 112/2026-MGAPREV**

O **DIRETOR-PRESIDENTE** DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2019-MGAPREV, que instituiu o Código de Ética da Maringá Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados, na qualidade de membros titulares e respectivos suplentes, para compor a Comissão de Ética da Maringá Previdência, com mandato de até 4 (quatro) anos:

Membros titulares:

Maringá Previdência	Bruna Pereira Kuhn, matrícula: 45067
Conselho de Administração	Hermes Salgueiro da Silva, matrícula: 11852
Conselho Fiscal	Arthur Magalhães Campelo Junior, matrícula: 13067

Membros suplentes:

Maringá Previdência	Raphael Rodrigues Romero, matrícula: 46355
Conselho de Administração	Renata Dias de Souza Gomes, matrícula: 17770
Conselho Fiscal	João Ismael Altoé, matrícula: 2099

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 286/2023-MGAPREV.

Maringá Previdência, 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor(a)-Presidente da MGAPREV**, em 14/05/2026, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8634618** e o código CRC **90F962FA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000247/2026.72

SEI nº 8634618

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 03.31.00000476/2026.97

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 001/2026 - **MARINGÁ PREVIDÊNCIA**, que regulamenta o Credenciamento de Administradores, Gestores e Distribuidores de Fundos de Investimentos e Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, publicado no DOMM, edição nº 4821, de 17 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Seção III, artigos 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022,

CONSIDERANDO o Parecer constante no Termo de Credenciamento, no âmbito do Processo SEI nº 03.31.00000476/2026.97.

Fica HOMOLOGADO a decisão proferida pelo Comitê de Investimentos, relativa a Instituição abaixo relacionada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos e foi **APROVADA** para o credenciamento.

Instituição: Banco BTG Pactual S.A.
CNPJ: 30.306.294/0001-45
Categoria: Emissor de Ativo Financeiro
Vigência: 11/05/2028

José da Silva Neves
Gestor de Recursos

Edson Paliari
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor(a)-Presidente da MGAPREV**, em 13/05/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Neves, Diretor(a) de Gestão Previdenciária e Financeira**, em 14/05/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8629700** e o código CRC **419EEA28**.

Referência: Processo nº 03.31.00000476/2026.97

SEI nº 8629700

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8646002/2026**

Processo nº 16.61.00000943/2026.30

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2025

O **INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.077.256/0001-06, com sede administrativa na Avenida Cerro Azul, nº 545, Zona 02, Maringá/PR, CEP: 87010-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND**, conforme DECRETO nº 033/2025, e de outro lado a empresa **AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.329.981/0001-49, estabelecida à Av. Rio de Janeiro, nº 54, Jardim Independência II, na cidade de Sarandi/PR, neste ato representada pelo Sr. **VINÍCIUS AMBROZIM REZENDE**, portador do CPF/MF nº 058.850.899-30, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de Revitalização do Jardim Japonês localizado no interior do Parque do Ingá no Município de Maringá/PR. Serão executados serviços de construção de edificação em estrutura de madeira e madeira plástica, pavimentação de caminhos em piso drenante, plantio de grama e operação do conjunto moto bomba dos lagos, totalizando uma área de 4.127,92 (quatro mil cento e vinte e sete inteiros e noventa e dois centésimos) metros quadrados a serem revitalizados. O objeto deverá ser executado de acordo com os projetos e documentação relacionada, conforme documentos do Processo de Execução da Obra nº 16.61.00003358/2024.15 e Processo de Aditivo de Supressão, Sei nº 16.61.00000943/2026.30.

VALOR: Fica pactuado entre as partes a **SUPRESSÃO (Redução de meta física) no valor de R\$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais)**, correspondente a 1,46% do valor do 4º Termo Aditivo, firmado no montante de R\$ 132.446,90 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), conforme Parecer Técnico nº 315/2026 - SEI nº 8566871.

FIRMADO EM, 14 de maio de 2026.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND

DIRETOR - PRESIDENTE - IAM

VINÍCIUS AMBROZIM REZENDE

AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Maringá-PR, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Pilegi Lima, Gestor(a) de Contrato**, em 14/05/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8646002** e o código CRC **7A5C229F**.

Referência: Processo nº 16.61.00000943/2026.30

SEI nº 8646002